



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 34A0B-93C2B-1E4BC



Processo: 08306/2022-8

Identificação do CidadES: 2022.500T1500001.09.0014

Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 129, de 7 de novembro de 2022.

Designar servidores para fiscalização da Contratação TC nº 086/2022, firmado com a empresa J M LYRA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 73, Inciso I, letra b da Lei nº 8.666/1993, como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da **Contratação TC nº 086/2022** firmado com a empresa **J M LYRA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, constante dos autos do **Processo TC nº 08306/2022- 8** conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Livia Andrade Monteiro de Barros Porcari - matrícula: 203933.

Fiscal Substituto: Leila Rezende Buaiz Capucho - matrícula: 203889.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.